



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 460/84

- CONTAS DA MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1 982 -

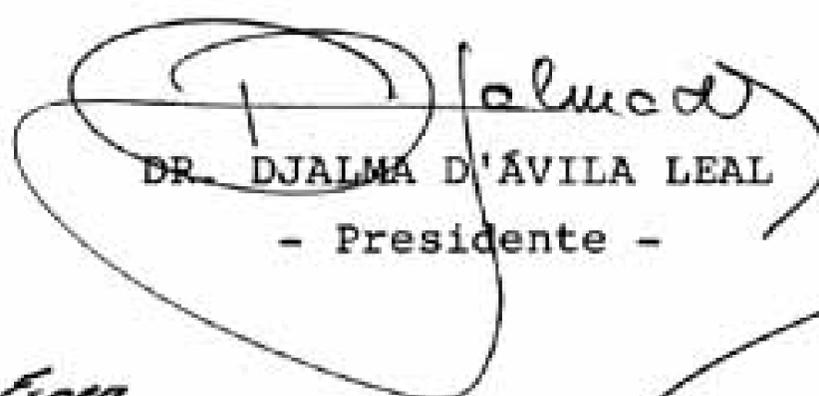
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

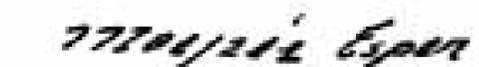
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1 982, conforme parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE SETEMBRO DE 1 984


DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
- Presidente -


MOYSÉS ESPER
- 1º Secretário -


CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
- 2º Secretário -


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
- 3º Secretário -